

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

Estiveram presentes 37 membros.

I

ORDEM DOS TRABALHOS

- 1. Atas da sessão extraordinária de 20 de julho e ordinária de 25 de setembro de 2023,**
nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

a) Ata da sessão extraordinária de 20 de julho de 2023

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da sessão extraordinária de 20 de julho de 2023, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os membros Celestina Luísa Ferreira Silva, Henrique José Alves Dias Barbosa, Cláudia Alexandra Coelho da Silva Miranda de Oliveira, Manuel Ferreira, César Paulo Ferreira Gavina, Manuel Santos Pais Vieira, Sandra Maria da Costa Magalhães, Virgílio Manuel Morais de Matos, Raquel Begonha G. Nugent Ribeiro e Leonardo Jorge Moreira Fernandes, não participaram na votação da presente ata por não terem estado presentes na sessão em causa.

b) Ata da sessão ordinária de 25 de setembro de 2023

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da sessão ordinária de 25 de setembro de 2023, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os membros Celestina Luísa Ferreira Silva, Rui André de Azevedo Martins, César Paulo Ferreira Gavina, Virgílio Manuel Morais de Matos, Maria José Marques Rebelo e Raquel Begonha G. Nugent Ribeiro, não participaram na votação da presente ata por não terem estado presentes na sessão em causa.

- 2. Proposta da 9.ª alteração modificativa do orçamento e das grandes opções do plano para 2023 e autorização prévia para assunção de compromisso plurianual do encargo decorrente da despesa nela considerada,** nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP, do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, SIM!, da IL e do membro Independente e restantes votos a favor, aprovar a 9.ª alteração modificativa do orçamento e das grandes opções do plano para 2023 e autorização prévia para assunção de compromisso plurianual do encargo

decorrente da despesa nela considerada, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. Protocolo de apoio financeiro #valorizar + as freguesias, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de apoio financeiro #valorizar+as freguesias, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Não participaram na discussão e votação deste ponto da ordem de trabalhos, ausentando-se da sala de sessões, os Presidentes das Uniões das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, Matosinhos e Leça da Palmeira e São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 69.º do CPA.

4. Reprogramação financeira do contrato relativo à aquisição do serviço público de transporte de passageiros regular por modo rodoviário – lote 1, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a reprogramação financeira do contrato relativo à aquisição do serviço público de transporte de passageiros regular por modo rodoviário – lote 1, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

5. Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Caráter Eventual em Situações de Carência Económica e de Risco Social do Município de Matosinhos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no n.º 7 do art.º 112º e do art.º 241º da Constituição da República Portuguesa;

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento Municipal de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Caráter Eventual em Situações de Carência Económica e de Risco Social do Município de Matosinhos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no n.º 7 do art.º 112º e do art.º 241º da Constituição da República Portuguesa.

- 6. Fornecimento de combustíveis rodoviários**, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a plurianualidade da despesa com vista a que seja autorizada a abertura de um procedimento por consulta prévia, ao abrigo do acordo quadro de Combustíveis Rodoviários, para a aquisição de combustíveis rodoviários a granel e abastecimento em postos públicos, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

- 7. Fornecimento de energia elétrica para os estabelecimentos escolares e escolas não agrupadas do município de Matosinhos abastecidos em BTN, BTE e MT**, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a plurianualidade da despesa com vista ao fornecimento de energia elétrica para os estabelecimentos escolares e escolas não agrupadas do Município de Matosinhos abastecidos em BTN, BTE e MT, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

- 8. Área de reabilitação urbana de S. Mamede de Infesta**, nos termos conjugados no disposto do n.º 1 do artigo 13º e n.º1 artigo n.º 17º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, alterada pelo Dec. Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro;

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação e operação de reabilitação urbana para a área de reabilitação urbana para S. Mamede de Infesta, nos termos conjugados no disposto do n.º 1 do artigo 13º e n.º1 artigo n.º 17º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, alterada pelo Dec. Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro.

- 9. Alteração de postura de trânsito na Rua Dom Frei Garcia Martins, em Leça do Balio, na União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões**, nos termos da alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da postura de trânsito na Rua Dom Frei Garcia Martins, em Leça do Balio, na União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, nos termos da alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- 10. Postura de trânsito no cruzamento da Travessa Monte de São Gens com a Rua Avelino Soares Carneiro e a Travessa de Avilhó, em Custóias, na União das**

Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, nos termos da alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a postura de trânsito no cruzamento da Travessa Monte de São Gens com a Rua Avelino Soares Carneiro e a Travessa de Aivilhó, em Custóias, na União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, nos termos da alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

11. Adesão à Associação adapt.local - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, nos termos da alínea n), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 setembro;

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão à Associação adapt.local - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, nos termos da alínea n), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 setembro.

12. Relatório de estado do ambiente acústico municipal - 2021/2022, de acordo com o Artigo 10º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

13. Matosinhos Sport – Execução 2º trimestre de 2023, nos termos conjugados do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

14. Matosinhos Habit - Execução do 2º trimestre de 2023, nos termos conjugados do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

15. Relatório do Fiscal Único da atividade exercida pela Matosinhos Sport com referência a 30 de junho de 2023, nos termos conjugados do artigo 42.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do RJAL aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

16. Relatório do Fiscal único da atividade exercida pela Matosinhos Habit com referência a 30 de junho de 2023, nos termos conjugados do artigo 42.º da lei n.º 50/2012,

de 31 de agosto, na sua atual redação e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do RJAL aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

17. 3.ª Alteração Orçamental Modificativa, ano 2023- Matosinhos Habit, E.M., nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 42.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação; A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

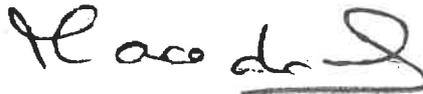
18. 4.ª Alteração Orçamental Modificativa, ano 2023 - Matosinhos Habit, E.M., nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 42.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação; A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Procedeu-se de seguida à leitura e posterior votação da minuta da ata, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 45.º do Regimento da Assembleia Municipal de Matosinhos.

A minuta da ata foi aprovada por unanimidade.

E eu, , chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a subscrevi.

A Presidente da Assembleia Municipal



Dr.ª Palmira dos Santos Macedo